



# Câmara Municipal da Estância de Lindóia

## DECRETO LEGISLATIVO N° 02 DE 24 DE AGOSTO DE 2010

"Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy, a pessoa que especifica".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy" à jovem Natália Andrade Tarosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de Agosto de 2.010.

Ver. José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de agosto de 2.010.

Vera Lúcia Ap. Pietrafesa da Rocha  
-Diretora do Depart. de Adm. e Finanças-